

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **18066, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0018066-32**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA Nº 37, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA"**, composta de: 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) VARANDA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **54,39m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **45,61m²**, área privativa real de **100,00m²**, área de uso comum não proporcional de **6,34m²**; área de uso comum proporcional de **20,41m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,02500**; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso, pelos fundos com a área externa e lote 08, pelo lado direito para a área externa e Casa 35 e pelo lado esquerdo com a Casa 39; situada na Mansão **09**, (oriundo do remembramento do Lote 09 da Quadra 123, do loteamento denominado Mansões de Recreio Estrela D'Alva III e Mansão 09, do loteamento denominado Mansões Tapera Florida), situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES TAPERA FLORIDA**, Lote com área total de 5.070,00m². **PROPRIETÁRIA: SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.663.389/0001-02**, com sede na AE-04, Bloco B, Sala 406, Guará II-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **13.509**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de junho de 2014. Protocolo nº 17.237. O Oficial Registrador.

AV-1-18.066 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 042/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 04/06/2014, e a **CND do INSS nº 084822014-88888020**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/03/2014, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 13.509**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

AV-2-18.066 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para

consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 13.509**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Registrador.

AV-3-18.066 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 531, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial Registrador.

Av-4-18.066 - RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação com fulcro no inciso I, Artigo 213, alínea "a" da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para retificar esta matrícula no tocante ao numero da SALA, referente ao endereço da empresa proprietária supraqualificada, que constou de maneira errônea, sendo que o correto seria: **"SALA 607"**. Ficando inalterado os demais dados; conforme consta da documentação que aqui se acha arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental, 10 de setembro de 2014. O Oficial Registrador.

R-5-18.066 - Protocolo nº 22.522, datado de 23/10/2014. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças, nº 288.103.340, firmado em Brasília-DF, em 23/10/2014, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **WESLEY DA SILVA GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, eletricista, portador da **CI nº 2632466 SESPDS-DF** e **CPF nº 026.486.251-19**, residente e domiciliado na Quadra 28, Lote 25, Residencial América do Sul, Novo Gama-GO; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$3.133,00, pagos com recursos próprios e R\$16.867,00, pagos com Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1218282, pago em 22/10/2014; Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 21/10/2014, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 03 de novembro de 2014. Prenotação:R\$2,46. Busca:R\$4,07. Taxa Judiciária:R\$11,00. Emolumentos:R\$ 324,94. O Oficial Registrador.

R-6-18.066 - Protocolo nº 22.522, datado de 23/10/2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência no Lago Sul QI 11-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/4789-97, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00 a ser resgatado

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 15/12/2014, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$454,45. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$101.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Prenotação:R\$2,46. Busca:R\$4,07. Taxa Judiciária:R\$11,00. Emolumentos:R\$ 243,55. Cidade Ocidental - GO, 03 de novembro de 2014. O Oficial Registrador.

AV-7-18.066 - Protocolo nº 70.160, datado de 01/02/2021. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 980353 e inscrição nº 1.80.00000.00009.37.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de fevereiro de 2021. Prenotação: R\$8,51. Busca: R\$14,19. Taxa Judiciária: R\$15,62. Emolumentos: R\$34,04. Fundos: R\$228,51. ISSQN: R\$11,42. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552102013247509640030. O Oficial Registrador.

AV-8-18.066 - Protocolo nº 70.160, datado de 01/02/2021. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pelo credor, em Belo Horizonte-MG, em 18/01/2021, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **WESLEY DA SILVA GOMES**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contidas no contrato. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, no dia 01/06/2020, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$34,04. O Oficial Registrador.

AV-9-18.066 - Protocolo nº 70.160, datado de 01/02/2021. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-8 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$34,04. O Oficial Registrador.

AV-10-18.066 - Protocolo nº 70.160, datado de 01/02/2021. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - DUAM nº 1707666, pago em 12/01/2021, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$101.000,00 (cento e um mil reais), **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$446,43. O Oficial Registrador.

AV-11-18.066 - Protocolo nº 80.721, datado de 29/06/2022. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 15/02/2022, assinado eletronicamente por Laisi Zamai Gasparot, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 27 e 29 de dezembro de 2021,** realizados pelo leiloeiro oficial Eduardo Consentino, inscrito na JUCESP sob o nº 616, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida.** Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de julho de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$37,71. Fundos: R\$13,35. ISSQN: R\$1,25. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552206274017525430079. O Oficial Registrador.

R-12-18.066 - Protocolo nº 81.719, datado de 09/08/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro nº 3639-E, fls. 050/052, em 03/08/2022, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MICHEL VITOR DA SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, empresário, portador da **CI nº 4.325.062 SESP-DF e CPF nº 709.773.901-01,** residente e domiciliado no Conjunto 11HC Rua 07 Casa 54, Novo Gama-GO, pelo preço de R\$ 19.368,00 (dezenove mil e trezentos e sessenta e oito reais), reavaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foram-me apresentados o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI, conforme Duam nº 1862602, pago em 05/08/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e a Declaração de Recolhimento de Fundos Públicos (Lei Estadual nº 20.955/2020). Constam da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de agosto de 2022. Prenotação: R\$9,43. Busca: R\$15,72. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$781,92. Fundos: R\$171,50. ISSQN: R\$16,14. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552208013215125430109. O Oficial Registrador.

R-13-18.066 - Protocolo nº 82.817, datado de 26/09/2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2776941-9, firmado em Brasília-DF, em 22/09/2022, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RAYANE CLAUDIA ALVES BATISTA**, brasileira, maior, solteira, não convivente em união estável, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da **CI nº 3338104 SSP-DF** e **CPF nº 057.008.661-29**, residente e domiciliada na Quadra 32 Ca 1 Lt 55, Setor Leste Gama, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 104.000,00, sendo R\$ 18.352,00 pagos com recursos próprios e R\$ 2.448,00 pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1864550, pago em 26/09/2022, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de setembro de 2022. Prenotação: R\$4,72. Busca: R\$7,86. Taxa Judiciária: R\$17,97. Emolumentos: R\$ 823,97. Fundos: R\$294,25. ISSQN: R\$27,69. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552209264079528920003. O Oficial Registrador.

R-14-18.066 - Protocolo nº 82.817, datado de 26/09/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$ 83.200,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo em 21/10/2022, à taxa anual nominal de juros de 5.0000% e efetiva de 5.1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 590,06. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 104.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de setembro de 2022. Emolumentos: R\$548,19. O Oficial Registrador.

AV-15-18.066 - Protocolo nº 103.933, datado de 06/12/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 28/11/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **RAYANE CLAUDIA ALVES BATISTA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da

legislação vigente, nos dias 26/08/2024, 27/08/2024 e 28/08/2024, foram feitas as intimações da proprietária via edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552412023322625430136. O Oficial Registrador.

AV-16-18.066 - Protocolo nº 103.933, datado de 06/12/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-15 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-14** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-17-18.066 - Protocolo nº 103.933, datado de 06/12/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2030987, pago em 29/11/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$107.174,08 (cento e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oito centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na
Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,
Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade
da Federação.

Emitido por **Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental - GO, dezoito (18) de
dezembro (12) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico: 00552412173919534420079	
Número de Ordem: 195961 Data: 18/12/2024 Atendimento: A-DUSY-1733506540	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 18/12/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

